



PORTARIA 152/2025
de 21 de março de 2025

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

Concede Função Gratificada (FG-03) ao servidor Guilherme Funez e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Complementar n. 001/2002 de 16/05/2002 e a Lei Complementar 011/2006 de 01/06/2006:

RESOLVE:

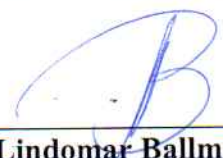
Art.1º - CONCEDER, Função Gratificada (FG-03), ao servidor **GUILHERME FUNEZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, brasileiro, matrícula 1783, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa de Lima - SC, para, além de suas funções administrativas perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, coordenar os trabalhos administrativos da Escola de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período noturno, no total de 10 horas semanais, no Município de Rio Fortuna.

Art.2º - Em função do exercício do cargo, o servidor Guilherme Funez, receberá função gratificada equivalente a 30%, percentual este oriundo do Anexo VI, função gratificada, Nível FG 03-30%, da Lei 001/2002.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 21 de março de 2025.



Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.